



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 205 /17 – CCJ

Inclui o evento Setembro Amarelo – Mês de Prevenção ao Suicídio e de Valorização da Vida no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de setembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Dr. Thiago, José Freitas, Lourdes Sprenger e Prof. Alex Fraga.

A mencionada proposição foi, preliminarmente, examinada pela douta Procuradoria desta Casa que, à fl. 08, manifestou-se pela inexistência de óbice à tramitação da matéria, sendo o Projeto meritório.

Sendo assim, acolhemos o teor do parecer prévio da Procuradoria, com a recomendação do prosseguimento do Projeto de Lei em comento.

Ante o exposto, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de julho de 2017.

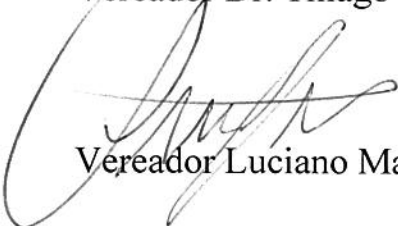

**Vereador Márcio Bins Ely,
Relator.**


Aprovado pela Comissão em 01.08.2017.


Vereador Mendes Ribeiro – Presidente


Vereador Dr. Thiago


Vereador Claudio Janta – Vice-Presidente


Vereador Luciano Marcantonio


Vereador Adeli Sell
/JCBC

Vereador Rodrigo Maroni